

O passageiro (a) declara, pelo ato de inscrição em qualquer dos roteiros publicados pela Lusanova, que leu, recebeu e conhece as condições gerais ora estabelecidas:

1. DA EMPRESA LUSANOVA

A Lusanova do Brasil Operadora de Turismo Ltda., está registrada na Embratur SP sob o número 10.03.973259/0001-07, tem sede na AV. São Luis, nº 112, 14º andar – S. Paulo – SP.

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE FRETAMENTO E GERAIS

2.1 - Os horários dos voos indicados estão sujeitos a aprovação governamental (Portugal e Brasil) e poderão ser alterados até confirmação dos "slots" no Brasil e na Europa.

2.1.1- As horas de chegada e partida em cada cidade mencionadas nos bilhetes e nos vouchers estão indicadas em hora local do respetivo país e de acordo com os horários da companhia transportadora à data de impressão do roteiro, pelo que estão sempre sujeitos a alteração, o que poderá ocorrer no próprio dia da viagem, ressalvam-se os atrasos resultantes de razões técnicas, meteorológicas ou outras relacionadas quer com os próprios meios de transporte, quer com as empresas transportadoras.

2.2 – CANCELAMENTO DE VIAGEM

Até 91 dias do início da data da viagem 25%;

Entre 90 a 30 dias do início da data da viagem 50%

E menos de 30 dias do início da data da viagem 100% do custo total do pacote.

2.3 – PREÇOS EM REAIS COM AJUSTE CAMBIAL ATUALIZADO MESALMENTE**2.4 – PARA OS PRODUTOS DE REVEILLON NÃO ACEITAMOS PAGAMENTOS COM CARTÃO AMEX**

2.5 – O passageiro e agência de viagens que o atender, são responsáveis pela veracidade das informações e pela autenticidade das cópias de documentos enviadas à Lusanova, ou às instituições financeiras através desta última.

2.6 – Hotéis: Os hotéis mencionados estão sujeitos a alterações. A Operadora poderá, substituir os hotéis previstos por outros de categoria similar à seu critério, buscando sempre salvaguardar a segurança e conforto dos passageiros.

2.7 – Horários de vencimentos das diárias: As diárias dos hotéis, ou navios se iniciam normalmente às 15 horas do dia da chegada, e a saídas impreterivelmente às 12 horas do dia da partida. Esses horários deverão ser respeitados independentemente do horário de chaga ou saída dos voos. Caso o passageiro deseje ter acesso antecipado ou liberar seu apartamento em horários diversos, deverá verificar diretamente com a recepção do hotel sobre a possibilidade e pagar quaisquer valores que eventualmente lhe sejam cobrados por este uso prorrogado.

2.8 – No caso do cancelamento de um dos passageiros reservados em apartamento duplo, o passageiro que viajar ocupará apartamento individual ou duplo (para uso individual) e será responsável pelo pagamento de eventual suplemento de tarifa.

2.9 – Transportes terrestres: Os tours e pacotes envolvendo transporte terrestre serão efetuados em veículos de transporte regular, normalmente em ônibus de turismo, micro-ônibus, vans ou carros pertencentes a transportadores locais, equipados de conformidade com as peculiaridades do local.

Não há reservas de assentos, utilizando-se o sistema rotativo, para cada etapa.

2.10 – Segundo normas internacionais de transporte, os passageiros não devem sair de suas poltronas enquanto os veículos estiverem em movimento para evitar quedas, desconforto aos demais passageiros ou mesmo autuação pelas autoridades rodoviárias.

2.11 - No trecho aéreo internacional desde o Brasil para Portugal o passageiro terá direito a transportar 2 malas com peso máximo de 23kg cada, na classe econômica e classe conforto e 3 malas com peso máximo de 23 kg cada nas classes executivas e primeira classe. Nos traslados e excursões terrestres, terá direito a transporta uma mala de tamanho médio de até 23kg, além de bagagem de mão tipo bolsa até 5kg, Em caso da incapacidade de carga do ônibus van ou carro, não serão aceita as malas excedentes.

3 – DAS RESPONSABILIDADES

A Lusanova atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras e fenômenos naturais (por exemplo: terremotos, furacões, enchentes, avalanches, maremotos); modificações, atrasos e / ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e / ou meteorológicos, bem como decisões governamentais, atos de terrorismo, roubos, furtos e outros eventos sobre os quais a Operadora não possui qualquer poder de previsão ou controle sendo eventuais gastos pessoais, motivados por tais circunstâncias de responsabilidade exclusiva do passageiro.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

.....
Agência Vendedora

.....
Lusanova do Brasil, Operadora de Turismo LTDA

.....
Contratante

CPF.....

CNPJ.....